

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 24.624.551/0001-94

NIRE nº 35.300.490.738

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Em 30 de outubro de 2025, às 11h, na sede da **Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.**, localizada na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04.533.013 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, com a presença dos seguintes membros do Conselho de Administração: os Srs. Andres Baracaldo Sarmiento; Fernando Augusto Rojas Pinto; Jorge Andrés Tabares Angel; Juan M. Tortosa; Carlos Puente Perez; e María Soler Soneira.

3. Mesa: Presidiu os trabalhos o Sr. Andres Baracaldo Sarmiento, que convidou o Sr. Heleno Carlos de Lucena Júnior para secretariar o ato.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) declaração e distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), aos acionistas titulares de ações ordinárias, com base no saldo de reserva de lucros da Companhia ("Declaração e Distribuição de Dividendos da Companhia"), ad referendum da Assembleia Geral.

(ii) a autorização aos órgãos de administração da Companhia para praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução das matérias de que trata o item acima.

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia os acionistas presentes, por unanimidade das ações com direito a voto para cada matéria, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

(i) **aprovar** a Declaração e Distribuição de Dividendos da Companhia, conforme proposta apresentada pela Diretoria, nos termos do material apresentado e o qual ficará arquivado na sede da Companhia. Os dividendos serão pagos até 30 de novembro de 2025.

(ii) **aprovar** a autorização aos órgãos da administração da Companhia a praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou



convenientes à execução da(s) matéria(s) deliberada(s) no(s) item(s) acima, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, a celebração e/ou assinatura de todos e quaisquer instrumentos, requerimentos, formulários, declarações e/ou outros documentos no âmbito dos itens em questão;

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes na forma o estatuto social da Companhia.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Mesa:

Andres Baracaldo Sarmiento
Presidente

Heleno Carlos de Lucena Júnior
Secretário

Conselheiros presentes:

Andres Baracaldo Sarmiento

Juan Majada Tortosa

Fernando Augusto Rojas Pinto

Jorge Andrés Tabares Angel

Carlos Puente Peréz

María Soler Soneira

